

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO<sup>1</sup>

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>	
<b>1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>Razão Social:</b> Casa Criança Feliz	<b>CNPJ:</b> 94.722.287/0001-07
<b>Endereço:</b> Rua Antônio Bonamigo, Nº 351	
<b>Cidade/UF:</b> Ijuí/RS	<b>Bairro:</b> Luiz Fogliato
	<b>CEP:</b> 98.7000-000
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b> (55) 99116-1934
<b>E-mail:</b> ccfijui@gmail.com	<b>Site:</b>
<b>Registro(s) e Inscrição(ões):</b>	<b>Nº CMAS:</b>
	<b>Nº CMDCA:</b>
	<b>Nº COMUI:</b>
<b>Representante Legal:</b> Edmilson de Souza Ozório	<b>CPF:</b> 791.598.341-53
<b>RG:</b> 943876	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/MS

<sup>1</sup> Minuta de Plano de trabalho objetivando formalização de parceria com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014. Nas parcerias firmadas com base na Lei Federal nº 13.019/2014, o plano de trabalho é o documento balizador das atividades a serem desenvolvidas pela organização OSC parceira na execução da parceria. Aplicável a todos os instrumentos jurídicos previsto na Lei de Parcerias (termo de colaboração, termo de fomento e acordos de cooperação). Principais disposições legais: art. 1º, 22, 35 e 42.

**PLANO DE TRABALHO**

<b>Telefone:</b>	(67) 99196-7667	<b>E-Mail:</b>	esozorio@yahoo.com.br	
<b>Endereço:</b>	Rua 9, Nº 102			
<b>Cidade/UF:</b>	Dourados/MS	<b>Bairro:</b>	Chácara Califórnia	<b>CEP:</b> 79.843-181
<b>Período de mandato diretoria</b>	<b>Início:</b> 01/06/2021	<b>Fim:</b>	31/05/2025	
<b>1.2 DADOS BANCÁRIOS</b>				
<b>Número da Conta Corrente:</b>	44.203-8	<b>Agência:</b>	0371-9	<b>Banco:</b> Banco do Brasil
<b>Número Conta Poupança:</b>		<b>Agência:</b>		<b>Banco:</b>
<b>1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)</b>				
<p>A Casa Criança Feliz mantenedora da Escola de Educação Infantil Crescer, entidade sem fins lucrativos, fundada em 06/07/1991, localizada na periferia de Ijuí/RS, entidade social e filantrópica, com a finalidade principal de apoiar e educar crianças de ambos os sexos, carentes e em vulnerabilidade social.</p> <p>Em 11/10/2009 foi criada a Escola de Educação Infantil Crescer, percebeu-se a necessidade de oferecer apoio e orientação especializada para as crianças de dois a cinco anos, estabelecendo um espaço específico, contribuindo na elevação da escolaridade e na igualdade de oportunidades, auxiliando a superar as dificuldades no meio em que vivem. Tendo como missão a transformação de vida através do desenvolvimento integral do indivíduo, adequando o trabalho de acordo com a LDB 9.394/96, tendo com diretora Caren Gier Arndt.</p> <p>Por ter surgido através de uma obra missionária a Crescer é uma escola cristã que proporciona a aprendizagem e a inclusão da cultura cristã em sua</p>				

## PLANO DE TRABALHO

prática pedagógica diária em conjunto com os demais campos do conhecimento do Currículo da Educação Infantil.

Inicialmente contando com 10 salas divididas em três pavimentos, sendo uma sala de atividades com 26,87m<sup>2</sup>, secretária com 8,88 m<sup>2</sup>, sala da direção com 14,84m<sup>2</sup>, oficina de aprendizagem com 8,11m<sup>2</sup>, refeitório com 65,72m<sup>2</sup>, sala de professores com 8,68m<sup>2</sup>, biblioteca e sala de vídeo com 12,08m<sup>2</sup>, almoxarifado com 11,55m<sup>2</sup>, cozinha com 25,11m<sup>2</sup> e sala de jogos contendo 25,8m<sup>2</sup>. A escola iniciou com 30 crianças matriculadas e cinco funcionárias, sendo uma diretora, uma professora, duas auxiliares de desenvolvimento infantil e uma secretária.

Em 2010, a diretora passou a ser Luciana Aparecida Poloni Ozorio, reforçando que o currículo é o conjunto das atividades planejadas e desenvolvidas pela escola. Sempre priorizando o acolhimento, inclusão, bem-estar, carinho, responsabilidade e comprometimento com as nossas crianças.

Em 2019, foram instalados 5 ares condicionados nas quatro salas de aula e um na secretaria da escola, no mesmo ano conforme solicitação dos Bombeiros foram realizados reparos, como rampa e muro para melhorar acesso a cozinha e refeitório.

A partir de 2020 foram realizadas melhorias na estética escolar, instalados pisos inter travados, calçadas, área para estacionamento, lixeira adequada. Em meados de 2021, iniciou-se a construção de novo prédio da escola com 300, 48m<sup>2</sup>, contendo 6 salas de aula, 8 banheiros e 4 fraldários. Foram instalados novos brinquedos no pátio da escola e uma nova pracinha próximo ao campo.

Em 2022, assume a direção da escola Carine Figueira Fonseca Krause, com uma equipe de 18 pessoas, sendo uma diretora, uma coordenadora pedagógica, uma secretária, um assistente administrativo, cinco professoras, cinco auxiliares de desenvolvimento infantil, duas cozinheiras, uma auxiliar de limpeza e um trabalhador de manutenção de edificações.

Com 110 crianças matriculadas em turno integral. Iniciamos atendimento com as crianças de 1 ano, abrindo assim a turma do Berçário II, com 18 crianças.

No mesmo ano em parceria com Rotary Club Tradição, foram instaladas 24 placas solares com o intuito de minimizar a conta de energia. Firmou-se



## PLANO DE TRABALHO

parceria com Mesa Brasil-SESC e Lions Club através da doação de alimentos, contribuindo assim com uma alimentação balanceada e diversificada. O ano letivo tem duração de no mínimo 200 (duzentos) dias letivos, além de proporcionarmos atendimento integral as crianças, oferecemos eventos junto à comunidade como, sopa solidária, varal solidário, mostras pedagógicas, programações especiais de páscoa, homenagem no Dia das Mães e Dia dos Pais, Formatura do Pré II e Festa de Natal.

O calendário escolar é elaborado anualmente pela equipe pedagógica da escola, com base no que está previsto na legislação vigente, contendo datas de início e término do ano letivo, feriados, eventos, reuniões pedagógicas, entrega de relatórios de aprendizagem e feriados municipais.

Atualmente são atendidas 110 crianças de 1 a 5 anos na Educação infantil em período integral, divididas em cinco turmas. Todas as crianças recebem alimentação balanceada (café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde e janta). Oferecemos Educação baseada em princípios bíblicos e valores morais de justiça e cidadania. Oferecemos ambiente que proporcionam o acesso e a ampliação, pelas crianças, dos conhecimentos da realidade social e cultural além de cuidados, brincadeiras e aprendizagem orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades de relação interpessoal.

Com o nosso trabalho, queremos que as crianças criem expectativas de vida, sonhem e tenham objetivos que desenvolvam a consciência e prática da cidadania digna e de bom caráter, eliminando as tendências de violência, constituindo famílias e preservando valores e princípios morais ajudando a transformar o meio em que vivem.

## 2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

**2.1 Experiências** da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

## PLANO DE TRABALHO

A Casa Criança Feliz mantenedora da Escola de Educação Infantil Crescer, que tem compromisso social voltado a humanização e um compromisso com a "vida", realizando o atendimento das crianças em turno integral, oferecendo alimentações saudáveis e balanceada, cuidados com a higiene pessoal carinho e educação baseada em princípios cristãos.

Em nossa Instituição buscamos realizar vivencias e projetos que integram as famílias contemplando assim a construção de aprendizados pensando sempre no desenvolvimento integro das crianças de acordo com sua faixa etária contemplando os campos de experiências da BNCC, Referencial Curricular Municipal e Proposta Política Pedagógica.

Abaixo citaremos alguns dos projetos realizados em nossa Instituição:

- Identidade
- Animais
- Contações de histórias
- Horta sustentável
- Higiene
- Culinária
- Musicalização
- Circuito Motor

Abaixo algumas atividades e eventos realizados com a comunidade escolar:

- Marmita Solidária
- Festa da Colheita

## PLANO DE TRABALHO

- Dia das Mães
- Dia dos Pais
- Semana da Criança
- Mostra Pedagógica
- Semana Farroupilha
- Varal Solidário
- Festa de Natal
- Formatura Pré II

O convênio do FUNDEB juntamente com o município nos dá suporte para podermos atender as demandas da nossa instituição, por ser uma escola pertencente a uma instituição filantrópica e cristã que prima pelo bem-estar das crianças bem como comunidade escolar, enfatizando o amor e o respeito ao próximo e conciliando a educação e a assistência social. Disponibilizando profissionais da educação qualificados e capacitados para proporcionar o cuidado e a educação de qualidade as crianças atendidas. Através dessa parceria a escola auxilia o município atender uma parte da demanda de crianças matriculadas e frequentando a escola.

**2.2 Descrição da realidade<sup>2</sup>** onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexos entre as realidades e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

Para melhor conhecer as crianças da Escola de Educação Infantil Crescer, sua realidade e direcionar as ações educativas, realizou-se o mapeamento da

<sup>2</sup> Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22. **Deverá constar do plano de trabalho** de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - **descrição da realidade** que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;



## PLANO DE TRABALHO

comunidade escolar.

Constatamos através de pesquisa que 71,30% das crianças atendidas são do bairro Luiz Fogliatto, 16,52% são do bairro Boa Vista, 4,35% do bairro Getúlio Vargas, 3,48% do bairro Tancredo Neves, 1,74% bairro Alvorada, 1,74% bairro Storch e 0,87% do bairro Ferroviário.

Em relação ao grau de parentesco averiguamos que 26% das crianças atendidas são irmãos.

Quanto a quantidade de pessoas por moradia, observou-se que 31,25% representam 4 pessoas por moradia, 27,08% representam 3 pessoas, 18,75% totalizam 5 pessoas, 8,33% são 6 pessoas por moradia, 6,25% representam 7 pessoas, 6,25% 2 pessoas e 2,08% totalizam 8 pessoas por moradia.

Em relação a situação econômica das famílias, constatou-se que em 50% pelo menos um responsável trabalha, sendo que 39,58% os dois responsáveis trabalham e 10,42% correspondem que nenhum responsável trabalha vivendo assim com menos de um salário mínimo, observou-se também que 29,17% vivem com renda mensal de um salário mínimo e que 70,73% vive com renda mensal superior a um salário mínimo, no entanto destes 45,83% recebem Auxílio Brasil.

Quanto ao grau de escolaridade dos responsáveis, 42,71% possuem o Ensino Fundamental Incompleto, 14,58% possuem Ensino Fundamental Completo, 15,62% não concluíram o Ensino Médio, 25% têm Ensino Médio Completo e 2,08% possuem Ensino Superior Completo.

No que se refere ao estado civil, 47,92% vivem em situação estável (moram juntos/união estável), 35,42% são legalmente casados e 26,67% são separados.

Através deste mapeamento constata-se que a maioria da comunidade escolar é economicamente estável ganhando acima de 1 salário mínimo por mês, possuem um nível de escolaridade bom. As famílias são constituídas em diferentes contextos/formações. A obtenção destes dados trouxe o conhecimento das peculiaridades com a qual trabalhamos, possibilitando-nos buscar no seu cotidiano, nas suas vivências os seus saberes e principalmente a sua identidade cultural que não pode ser renegada pelo ambiente escolar.

## PLANO DE TRABALHO

A Casa Criança Feliz, instituição filantrópica, tem demandado elevado esforço na manutenção da escola infantil, tendo ciência da importância do cuidado e aprendizado das crianças, porém vem passando por um processo de readequação de custos/despesas.

Na escola são atendidas crianças em vulnerabilidade social em sua maioria, nas quais passam por necessidades básicas, presenciando atos de violência e uso de entorpecentes, que exige mediações de conflitos no ambiente escolar.

Desta forma visa parceria com o município para a continuidade do serviço da escola, oferecendo desenvolvimento integral das crianças, dentro dos instrumentos de aprendizagem esperados.

### 2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

Através das ações realizadas envolvendo escola e comunidade buscamos integrar as famílias, durante as atividades realizadas em sala abordamos assuntos que se fazem presentes no cotidiano das crianças. Como estamos inseridos em uma área periférica da cidade nossas crianças vivenciam cenas de violência, exposição a drogas ilícitas, famílias desestruturadas e baixo poder aquisitivo. Dentro das metodologias desenvolvidas em sala abordamos os temas para que as crianças levem para suas casas os aprendizados, a fim de expandir a toda a comunidade com esperança de formar cidadãos de bem longe da marginalização e drogas/drogadições.

### 3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

#### 3.1 Objeto da parceria

Fomento das atividades na educação infantil bem como o desenvolvimento integral das crianças de 1 até 5 anos em seus aspectos fixos, social, intelectual e psicológico fundamentada em princípios cristãos em um ambiente acolhedor, investigativo e que proporcione o convívio social.



## PLANO DE TRABALHO

### 3.1.1 ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA

A atividade proposta baseia-se no atendimento as crianças do município, proporcionando uma educação de qualidade vinculada à assistência social, em ambiente atrativo, disponibilizando diferentes recursos, brinquedos estruturados e não estruturados que proporcionem a construção de aprendizagem, com acompanhamento e orientação no desenvolvimento integral da criança. Oportunizando a elas momentos de recreação, com incentivo a liberdade de expressão, ludicidade, histórias, imaginação, criar e recriar. Incentivo também na alimentação saudável e cuidados com a higiene pessoal, bem como o desenvolvimento cognitivo e psicomotor. Todas as atividades com o suporte de profissionais de educação capacitados e sempre em busca de novos conhecimentos.

### 3.2 Justificativa

A Casa Criança Feliz mantenedora da Escola Infantil Crescer atende atualmente 110 crianças em situação de vulnerabilidade social na região da periferia de Ijuí, atendendo os bairros Luiz Fogliatto, Boa Vista e região adjacentes. A justificativa da proposição se dá ao fato de que a região carece de escolas de ensino de educação infantil, principalmente de período integral, o que facilita a organização familiar, proporcionando aos pais e responsáveis condições de trabalhar com tranquilidade.

A parceria além de manter as crianças neste ambiente escolar, que favorece o seu desenvolvimento, com respeito as suas particularidades. Através da manutenção escolar com um olhar humanizado para as crianças, será disponibilizado aos, profissionais um ambiente didático/pedagógico para a realização das atividades coletivas como planejamentos, além de reuniões pedagógicas e administrativas.

### 3.3 Público-alvo

Crianças que compreendem idade entre 1 (um) e 5 (cinco) anos.

### 3.4 Período de execução

## PLANO DE TRABALHO

Fevereiro a dezembro de 2023.

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1 Gerais

- Atingir o desenvolvimento educacional das crianças, o cuidado em abordagem construtiva e sócio interacionista, entendendo a criança como ser humano integral em constante crescimento, desenvolvimento e interagindo intensamente com seu meio social.

#### 4.2 Específicos

- Atender as necessidades básicas do aluno visando proporcionar-lhe um ambiente escolar adequado e com profissionais capacitados.

### 5. RESULTADOS ESPERADOS

Através dessa parceria passamos a ampliar o número de crianças atendidas em nossa Instituição em turno integral comparado aos anos anteriores, oferecendo ambiente acolhedor, alimentação balanceada, salas com ar-condicionado, câmeras, banheiros, segurança, espaços junto a natureza, ambientes adequados para o despertar da curiosidade, imaginação, ampliando assim o cognitivo e o raciocínio lógico. Essa ação possibilita a manutenção adequada e necessária para melhor atender a comunidade bem como a capacitação dos profissionais que integram a instituição.



**PLANO DE TRABALHO**

**6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO**

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META <sup>3</sup>	AÇÕES	PRAZOS (início/férrmino)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO <sup>4</sup> (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
1- Atingir o desenvolvimento educacional das crianças, o cuidado em abordagem construtiva e sócio interacionista, entendendo a criança como ser humano integral em constante crescimento, desenvolvimento e interagindo intensamente	Garantir que 100% das crianças matriculadas evoluam cognitivamente e fisicamente respeitando suas capacidades e faixas etárias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer Programa Contúdo determinado pela legislação e normas educacionais vigentes.</li> <li>Oferecer ambientes que proporcionam o acesso e a ampliação, pelas crianças, dos conhecimentos da realidade social e cultural;</li> <li>Oferecer cuidados, alimentação, brincadeiras e aprendizagens</li> </ul>	02/2023 à 12/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contribuir para o acesso da criança a processos de apropriação renovação e articulação de conhecimentos as aprendizagens de diferentes linguagens e direito a proteção, alimentação, saúde, liberdade, confiança, respeito, brincadeira e interação com outras crianças;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registros em Diário de Classe</li> <li>Relatório de aprendizagem( 1º e 2º semestre);</li> <li>Atividades externas/ internas recreativas, com registros fotográficos;</li> <li>Caderno de chamada (controle de freqüência)</li> <li>Cronograma de atividades mensais( baseado nos campos da BNCC)</li> <li>Censo escolar</li> </ul>

<sup>3</sup> A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

<sup>4</sup> Definição de meios de avaliação das metas; ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014. Art.22, inciso IV, Art.22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

<sup>5</sup> Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;



PLANO DE TRABALHO

<p>com seu meio social.</p>		<p>orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis e relação interpessoal.</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar melhor desenvolvimento educacional das crianças com profissionais qualificados e aptos a exercer a sua função.</li> </ul>	
<p>2- Atender as necessidades básicas do aluno visando proporcionar-lhe um ambiente escolar adequado e com profissionais capacitados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ofertar no mínimo 6 refeições diárias balanceadas, diferenciadas e adequadas, indicadas por profissional de nutrição.</li> <li>• Atendimento a comunidade escolar carente</li> <li>• Garantir tempo para formação continuada semestralment e e demais formações/treïnamentos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, acompanhar e realizar a pesagem das crianças.</li> <li>• Realização de marmita e sopa solidária atendendo toda comunidade escolar carente, tendo em vista que a realidade socioeconômica das famílias os priva muitas vezes de realizar as principais refeições.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valorização de uma vida saudável com acompanhamento o nutricional.</li> <li>• Capacitação dos profissionais para despertar a consciência sobre a necessidade de conhecer, treinar e divulgar a importância dos primeiros socorros, de saber como agir diante das situações.</li> <li>• Capacitar para evitar acidentes,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planilha de acompanhamento de pesagem quadrimestral.</li> <li>• Certificado registrado e autorizado.</li> <li>• Fotos</li> <li>• Clipagem</li> </ul>

**PLANO DE TRABALHO**

	anuais pertinentes ao funcionamento da escola	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação em primeiros socorros.</li> <li>• Treinamento prevenção e combate a incêndio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer marmidas a comunidade.</li> </ul>	saber agir em caso de imprevistos.
			720 a	
<p><b>7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS<sup>5</sup></b></p>				
<p>As atividades e projetos terão como base a BNCC e serão divididas em dois semestres tendo como norte planejamentos abrangendo os seguintes campos de experiência e o eu, o outro e o nós “corpo, gestos e movimentos”, traços, sons, cores, e formas” escuta, fala, pensamentos e imaginação”, espaços, tempos, quantidades, relações, transformações.</p> <p>Possibilitar momentos de reuniões dos profissionais com a finalidade de pensar e refletir sobre a teoria e a práticas pedagógicas desenvolvidas.</p>				

<p><b>8. METODOLOGIA</b></p>	<p>O ano letivo será de 227 dias divididos em 2 semestres com um recesso escolar de 07 dias no mês de julho de 2023. O atendimento será em turno integral das 7h45min às 17h, com atividades distribuídas da seguinte forma: recepção das crianças pelas professoras a partir das 7h45min, o café da manhã será servido as 8:30h, o primeiro tempo de atividades iniciará as 8hs45min, será servido um lanche as 9h30min, as 9h45min iniciará o 2º tempo de brincadeiras direcionadas, almoço e higiene bucal será por turmas entre as 10h30min e as 11h30min, as 11h e 13h hora do soninho por turmas, 13h30min lanche, 14h terceiro tempo de atividades, janta e higiene bucal será por turmas entre as 15h e as 16h , 16h30min quarto brincadeiras</p>
------------------------------	---

## PLANO DE TRABALHO

direcionadas, 17h saída das crianças.

- Planejamento pedagógico semanal;
- Oportunizar as crianças momentos de recreação, interação e aprendizagem;
- Acompanhar e orientar no desenvolvimento integral das crianças;
- Acolhimento onde as crianças sintam alegria e satisfação em permanecer;
- Proporcionar um ambiente agradável e investigativo, proporcionando a construção do conhecimento, respeitando a individualidade de cada criança;
- Desenvolvimento cognitivo e psicomotor;
- Incentivo a liberdade, imaginação, criar e recriar, ludicidade, histórias e brincadeiras;
- Incentivar a higiene e alimentação saudável;
- Reforço a integração da comunidade escolar;
- Capacitação dos Profissionais de Educação;
- Encontros com as famílias;
- Seguir o calendário;
- Manter documentação da escola e alunos em dia/organizados.

### 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

Repasso em três parcelas quadrimestrais.

### 10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria



**PLANO DE TRABALHO**

Conforme documento anexo (Planilha Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros).
<b>10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto</b>
Conforme documento anexo (Planilha Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros).
<b>10.2.1 Despesas de pessoal</b>
Conforme documento anexo (Planilha Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros).

**11. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

**EDMILSON DE SOUZA**  
**OZORIO:79159834153**

Assinado de forma digital por EDMILSON  
DE SOUZA OZORIO:79159834153  
Dados: 2023.02.23 13:29:53 -04'00'

Ijuí/RS, 22 de fevereiro de 2023.

Edmilson de Souza Ozório

791.598.341-53

Nome do Representante Legal da OSC

CPF

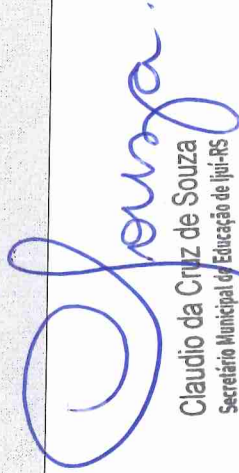
PLANO DE TRABALHO

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado



Claudio da Cruz de Souza  
Secretário Municipal de Educação de Ijuí-RS  
CPF: 703.438.100-34

Administração Pública (digitar o nome do Administrador Público que assinará o termo de parceria)